



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
En 13 / 11 / 07
Ricardo

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3036 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro em
(Do Sr. Deputado Brunelli)

seguida à CAS.

Em, 14 / 11 / 07.

W. J. M. A.
Flávio Pinheiro
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, melhorar a intensidade da iluminação pública da Cidade – Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, melhorar a intensidade da iluminação pública da Cidade – Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Essa melhoria na intensidade da iluminação pública além de ser essencial para a qualidade de vida da população que reside nessa importante cidade do Distrito Federal, é também de fundamental importância para o desenvolvimento sócio-econômico da região e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

O poder público começa a entender o que representa a iluminação urbana para o bem estar e desenvolvimento de uma cidade. Cada vez mais os Governos estão descobrindo que investir em iluminação urbana é um bom negócio, pois os retornos são certos, rápidos e visíveis. Cidades bem iluminadas atraem turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social. A luz dá visibilidade às ações do poder público.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de

de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

